



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro - 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza - MG E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

DECRETO Nº 410, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO, **SR. JOÃO DE MELO SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que no dia 29 de novembro de 2020 ocorreu o falecimento do Sr. João de Melo Silva, antigo morador e ex-Prefeito deste município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito;

CONSIDERANDO que o nosso Município e toda a Administração Municipal se sentem consternados por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, com o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da Administração Pública Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. João de Melo Silva**, ex-Prefeito deste município.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, no dia **30 de novembro de 2020**, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - As atividades consideradas essenciais deverão ser



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro - 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza - MG E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

cumpridas, conforme determinação dos órgãos competentes, de forma a não prejudicar o atendimento urgente, emergente e necessário à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 29 de novembro de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal